



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP-05

ÁREA REQUISITANTE:

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO

RESPONSÁVEL:

Andressa Cassaro Primão

1-INTRODUÇÃO:

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do termo de referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2-OBJETO:

Contratação de Empresa para manutenção do veículo ETIOS sedan placa nº NEE 3A94 com aquisição de peças e serviço, para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO.

3- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de tais serviços e aquisição de peças para veículo no âmbito da administração pública justifica a presente Dispensa de Licitação, fundamentada no caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, inc. II, pelos seguintes motivos, que abaixo explicitamos.

Fazer a manutenção preventiva do veículo é muito importante para evitar panes mecânicas que poderiam provocar acidentes. Essa prática também evita o desgaste prematuro de peças e componentes correlacionados, o que poderia levar a um custo mais alto pela necessidade de fazer consertos.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste -

Processo nº 48 folhas 12

assinatura

4- DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO
01	UND	04	Pneu para automóvel 175/70-14
02	UND	01	Bateria 60 amperes
03	UND	02	Amortecedor dianteiro
04	UND	02	Amortecedor traseiro
05	UND	02	Kit amortecedor dianteiro
06	UND	02	Kit amortecedor traseiro
07	UND	01	Filtro lubrificante
08	UND	01	Filtro de ar
09	UND	01	Filtro de combustível
10	UND	04	óleo lubrificante para motor
11	UND	01	Correia do motor
12	UND	01	Bandeja inferior LD
13	UND	01	Bandeja inferior L/E
14	UND	02	Bieleta estabilizadora
15	UND	01	Pastilha de freio dianteira
16	UND	02	Tambor de freio traseiro
17	UND	01	Terminal de direção LD
18	UND	01	Terminal de direção L/E
19	UND	01	Sapata do freio traseiro
20	UND	01	Descarbonizante car 80
21	UND	03	Aditivo concentrado para radiadores
22	UND	02	Fluido de freios 500ml
23	UND	01	Para-choque dianteiro etios
24	UND	01	Grade superior do para-choque
25	UND	01	Grade inferior do para-choque dianteiro
26	UND	01	Junta homocinética
25	UND	01	Lâmpada H-4 12v 55w comum
26	UND	01	Para-choque traseiro

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO
01	Serv.	01	Serviço de troca e montagem da bandeja inferior, troca pastilha de freio dianteira, troca da Sapata de freio traseiro, troca do amortecedor dianteiro, Troca bieleta dianteira, troca da correia do motor, troca do terminal de direção, Alinhamento, Balanceamento, troca limpeza fluido de arrefecimento (radiador), troca fluido de freio, troca do para-choque, troca da coifa homocinética.
02	Servi.	01	Pintura de para-choque dianteiro, pintura do para-choque traseiro.

5-JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Em face de inexistirem nos quadros atuais da Administração Pública servidores com as habilidades para execução das atividades de manutenção dos veículos do Oficiais da Câmara Municipal de Alvorada do



Oeste/RO, considerando também, que tais atividades não constituem objeto da instituição, a alternativa da terceirização se traduz em otimização desses serviços, haja vista a economia de gastos e tributos sociais com pessoal. A execução do serviço em tela atenderá às necessidades de prestação dos serviços de manutenção, preventiva e corretiva com reposição de peças, citadas neste documento, a fim de manter o referido veículo em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando conservar o bem público, e considerando ainda, a preocupação com a saúde, a segurança, o bem-estar de trabalho, evitando-se desta forma transtornos para a Administração, no desempenho cotidiano de suas atividades.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação das peças conforme levantamento de preço é R\$12.752,37 (doze mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos) para aquisição de peças, e para serviço R\$ 4.103,33 (Quatro mil cento e três reais e trinta e três centavos). Totalizando um valor de R\$16.855,70 (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

7- DO PRAZO

O prazo previsto para conclusão do serviço é de 30 (trinta) dias, após recebimento da nota de empenho.

8- O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para que ocorra maior competitividade no certame, a dispensa de licitação será dividida em itens/lotes distintos, permitindo a possibilidade de participação de maior número de fornecedores, considerando que há no mercado inúmeros fornecedores do objeto pretendido.

9- Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação do objeto a ser contratado, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

10- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Plano Anual de Contratação encontra-se em elaboração. Entretanto, o objeto deste processo encontra-se dentro da previsão de despesas para a unidade solicitante.

11- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste -

Processo nº 48 folhas 14

assinatura

A Administração tomará as seguintes providências: Definições dos servidores que farão parte da equipe de recebimento dos materiais/serviços e fiscalização técnica e gestão contratual, previamente definidas no certame; acompanhamento rigoroso durante a entrega dos produtos; considerando-se estarem atendidos todos os requisitos necessários ao recebimento do item previstos nesta demanda, não se vislumbram demais providências prévias a serem adotadas pela administração

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada será responsável por manter atualizadas ações de prevenção a possíveis impactos ambientais

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando a prestação do serviço, a equipe de planejamento considera viável a realização de nova contratação.

Alvorada do Oeste/RO, 12 de Abril de 2024.


Andressa Cassaro Primão

Diretora Adm/Financeiro

Uilliam Izaquiel Montalvão de lara

Andressa Cassaro Primão

Ezenildo Dutra Marques